



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VISTORIA
(ELABORAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO.

DISPENSA ELETRÔNICA nº. ____/2022

A empresa ____ (razão social completa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo) _____, telefone _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ____ (nome completo), portador do(a) ____ (documento de identificação oficial) _____, abaixo assinado, **declara**, em cumprimento ao disposto no Termo de Referência, informa que visitou minuciosamente o local para a prestação dos serviços, tomando conhecimento das reais condições para execução, bem como que recebeu todas as informações e elementos necessários para perfeita elaboração da proposta de preços.

Local/UF, ____ de ____ 2022.

(assinatura ou rubrica do representante legal da empresa)

CPF nº. ____-____-____

CI/RG nº. ____/órgão emitente/UF

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HOMERO SILVA NOGUEIRA FILHO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 14/08/2023, às 08:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALLISON KELVIS DE ALMEIDA PRIHL, Chefe do Núcleo de Comunicação Social**, em 14/08/2023, às 09:44, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO JOSE BELSHOFF DUTRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 14/08/2023, às 09:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **49584255** e o código CRC **C49E68B1**.



Referência: Processo nº 08658.032348/2023-48



SEI nº 49584255